

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 106/2024**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (Instituto FUCAP).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (Instituto FUCAP).

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de julho

de 2024.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**Presidente, em exercício

## ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CAPIVARI DE BAIXO	LEIS
Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (Instituto FUCAP)	

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 08/07/2024, às 12:44.